

APAC – MODELO DE PRISÃO BASEADO NA DIGNIDADE DO APENADO E NA SUA RESSOCIALIZAÇÃO

Introdução

O Grupo do Observatório de Violência e Direitos Humanos, vinculado ao Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil – Campus Guaíba, dedica-se ao estudo e à pesquisa acerca das diversas formas de violência social e das violações aos direitos humanos. Anualmente, o grupo realiza visitas técnicas a instituições prisionais, como a Penitenciária Estadual feminina de Guaíba, a Penitenciária Estadual de Canoas (PECAN), assim como a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Porto Alegre/RS, a qual iremos nos deter nesse trabalho. A APAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos; mantida com recursos do Governo do Estado e por voluntários, tem por finalidade humanizar a execução penal e promover a ressocialização dos apenados, denominados “recuperandos”. Parte-se do princípio de que nenhum indivíduo é irrecuperável, independentemente da gravidade do delito ou da pena imposta. O método distingue-se do sistema prisional convencional por priorizar a valorização humana, o trabalho, a educação, a espiritualidade e a disciplina. O método APAC demonstra ser um instrumento eficaz de efetivação dos direitos humanos na execução penal, evidenciando que a dignidade, o respeito e a oportunidade de recomeço são pilares fundamentais para uma verdadeira ressocialização, em conformidade com os deveres constitucionais do Estado. As visitas técnicas permitiram estreitar o vínculo entre teoria e prática, sendo um exitoso projeto de extensão acadêmica.

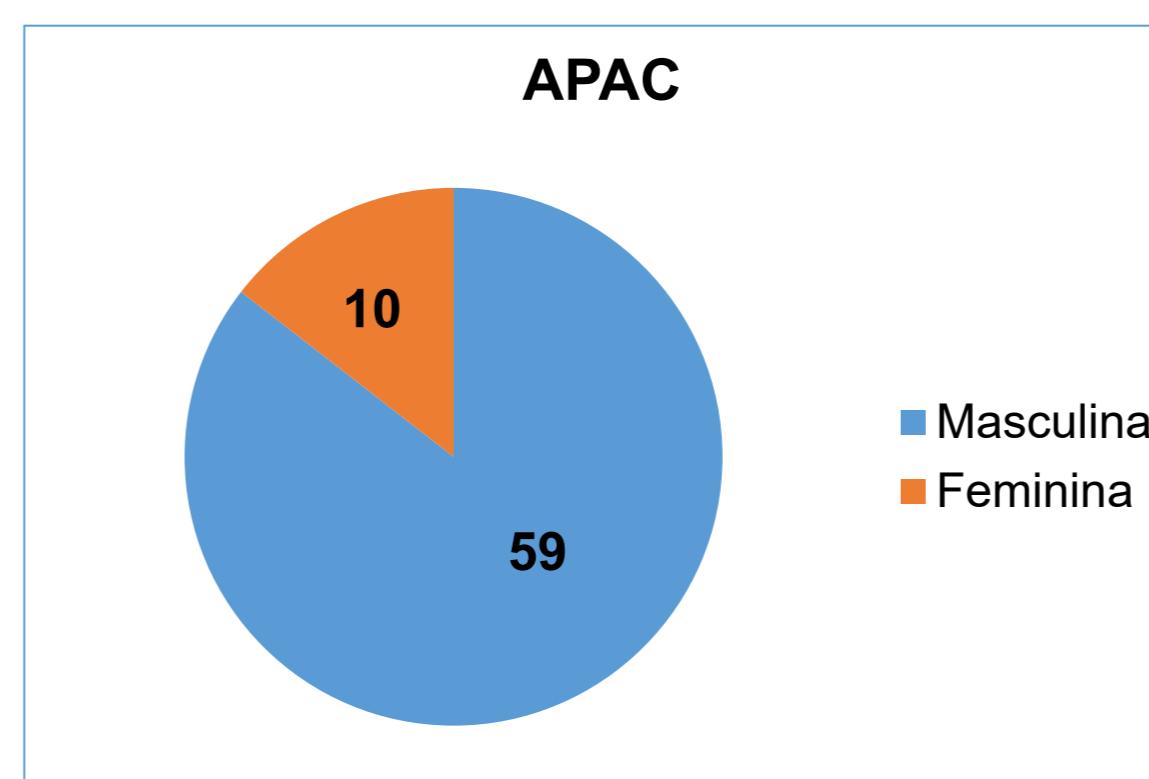
Objetivos

Analizar, a partir da visita técnica, o funcionamento e a filosofia do método APAC;
Comparar o modelo APAC com o sistema prisional convencional quanto à efetividade na ressocialização;
Verificar a observância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos humanos na execução penal;
Refletir sobre a importância da humanização da pena como meio de reintegração social e de prevenção da reincidência criminal.

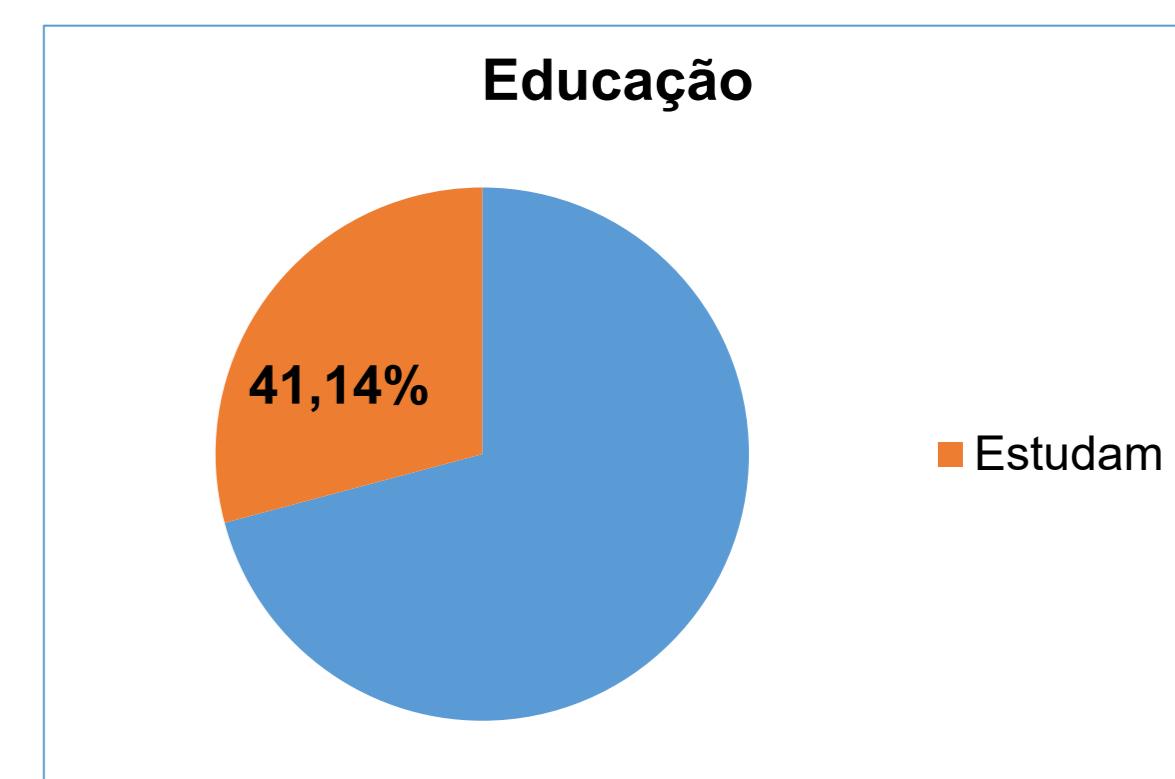
Metodologia

A pesquisa possui abordagem qualitativa e caráter exploratório, fundamentando-se na observação direta durante visita técnica à unidade da APAC de Porto Alegre/RS, promovida pelo Grupo do Observatório de Violência e Direitos Humanos. Além da observação in loco, desenvolveu-se pesquisa bibliográfica em legislação nacional, relatórios oficiais, artigos científicos e publicações da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), com o intuito de contextualizar a aplicação do método APAC e avaliar seus resultados práticos no sistema prisional brasileiro.

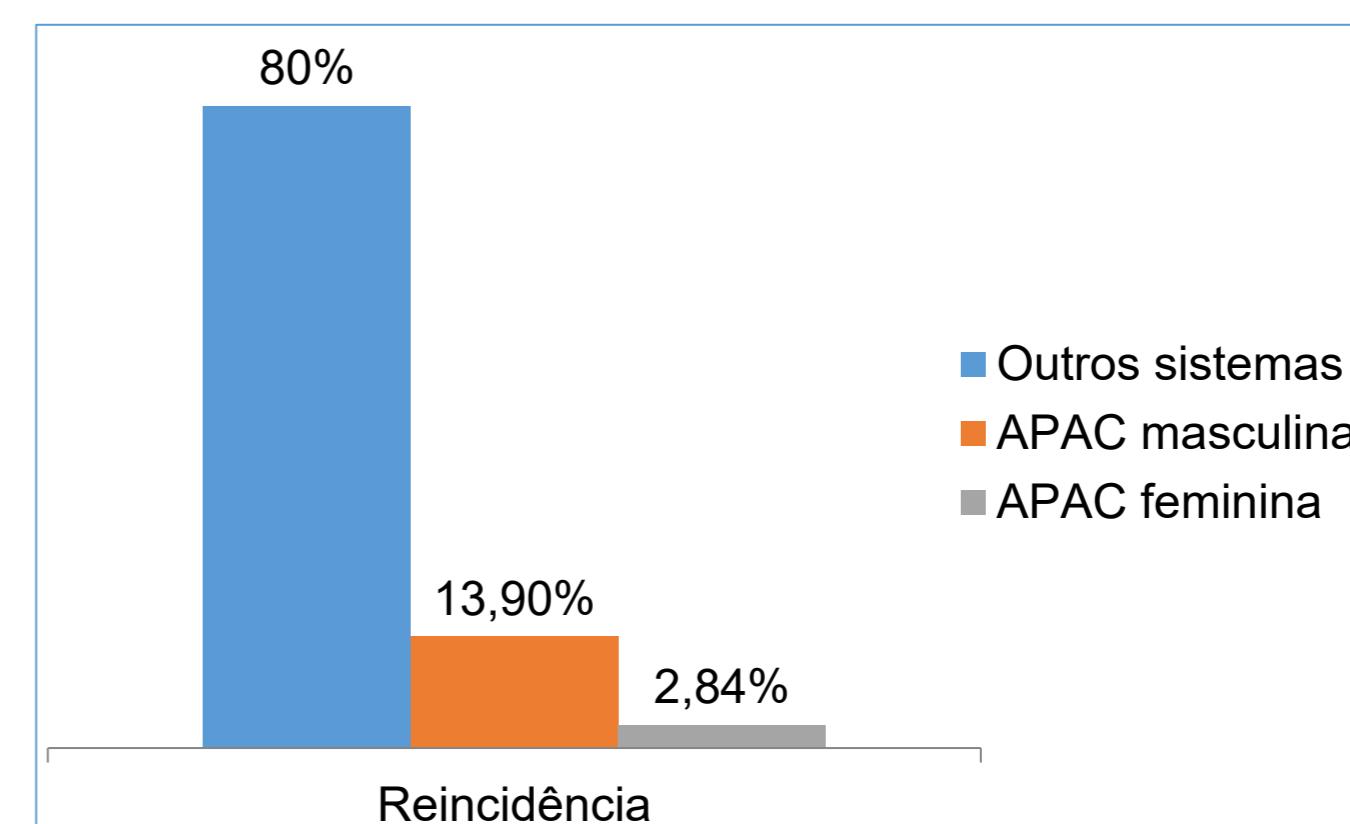
Resultados



69 APACs em sete Estados brasileiros.



6.891 recuperando no total.
2.835 estudando (alfabetização até graduação).
Todos desenvolvem atividades laborais.



No Rio Grande do Sul, existem três unidades em funcionamento, destacando-se a APAC de Porto Alegre, destinada aos regimes fechado e semiaberto, com capacidade para 40 recuperandos homens. As visitas técnicas realizadas pelos integrantes do Observatório demonstraram que o modelo APAC concretiza a função ressocializadora da pena, evidenciando que a dignidade, o respeito e a oportunidade de recomeço constituem pilares centrais para a efetivação dos direitos humanos no sistema prisional brasileiro, reafirmando, como destaca seu diretor Celso Rodrigues, que “todo homem é maior que seu erro”.

Conclusão

O estudo permitiu concluir que o método APAC constitui uma alternativa viável e juridicamente eficaz ao sistema prisional tradicional, promovendo a humanização da pena e o resgate da dignidade do apenado. Ao pautar-se em valores como disciplina, responsabilidade, espiritualidade e solidariedade, a metodologia demonstra que a execução penal pode exercer função transformadora e não apenas punitiva. Infelizmente o número de vagas, no sistema APAC, são ínfimos perto de um universo de 27.733 presos no RS, nos regimes fechado e semiaberto (conforme dados do RELIPEN, dezembro 2024). Sendo necessário e urgente o fortalecimento e a expansão desse modelo revelam-se medidas essenciais para a redução da reincidência criminal, a efetivação dos direitos humanos e a promoção da segurança social, reafirmando que a ressocialização é dever do Estado e direito inalienável de toda pessoa privada de liberdade.

Referências

- <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-2o-semestre-de-2024.pdf>
- <https://www.apacportoalegre.org.br/>
- <https://site.fbac.net.br/>

Entrevista com o diretor da APAC/Porto Alegre, Sr. Celso Rodrigues.

Yasmin Rocha da Silva Antunes ¹
Alexandra Medeiros da Silveira ²
Cheila de Oliveira Raphaelli ³

Klayton Augusto Martins Topor – e-mail klayton.topor@ulbra.br,
Universidade Luterana do Brasil, campus Guaíba ⁴